



AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

À Senhora Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Recife,

Em atendimento à:

RCS/DFD: (2816782)

Termo de Referência/Projeto Básico: Projeto Básico Serviços Não Cont. (Dispensa/inex) GERAFI - RE (2817408)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na área de Controle de Vetores e Pragas Urbanas para atender as necessidades da Superintendência Regional de Recife-SUREG-RE.

Após realizada a Pesquisa de Preços, sintetizados no documento Relatório de Pesquisa de Preços SECSE - RE (2820825), integrante dos autos do processo e de justificativa apresentada no Documento (2817408), sugerimos a aquisição/contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com arrimo no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, cujo preço estimado é da ordem de **R\$ R\$ 7.845,36 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais, Trinta e Seis Centavos)**.

Isto posto, encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de **Procedimento de Dispensa de Licitação**.

Atenciosamente,

OMAR JOSÉ EVANGELISTA DE BARROS

Gerente de Administração e Finanças na Unidade Regional da CPRM em Recife

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

A Chefe da Superintendência Regional em Recife DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.001545/2026-12,

AUTORIZA:

A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

HORTENCIA MARIA BARBOZA DE ASSIS

Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Recife



Documento assinado eletronicamente por **OMAR JOSE E. DE BARROS, Gerente de Administração e Finanças**, em 02/03/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HORTENCIA MARIA B. DE ASSIS, Superintendente**, em 02/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2821244** e o código CRC **AA56D04E**.